

Procedimento de Gestão Administrativa: 09.2026.00001805-5

DESPACHO:

Encaminha-se o presente procedimento para análise de questionamento do fornecedor 65.566.298 MARCELO JOSE CECATTO e consequente manifestação técnica conclusiva.

Após, solicito a devolução ao Departamento de Análise e Compras para as demais providências.

Campo Grande, MS, 14 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Paulo Roberto Martins Cavaleri
Chefe do Departamento de Análise e Compras

Procedimento de Gestão Administrativa: 09.2026.00001805-5

Memorando nº 208/2026/DAC/SEAD/PGJ de 22/05/2026

A Excelentíssima Senhora
Ludmila de Paula Castro Silva
Promotora de Justiça
Secretária-Geral do MPE

Assunto: Revogação Dispensa Eletrônica 453860 - 71/2026

Senhora Secretária-Geral:

Informamos que foi divulgada a Dispensa Eletrônica 453860 - 71/2026, cujo objeto trata da contratação por registro de preços para eventual aquisição de Lixeiras, por meio do portal Compras.gov.br.

Durante o período de divulgação do aviso, foi registrado questionamento técnico que, após análise pelo setor demandante, evidenciou a necessidade de retificação do objeto. Em decorrência disso, foi realizada a alteração do Estudo Técnico Preliminar, com impacto direto na especificação e na estimativa de valores da contratação.

Considerando que o sistema Compras.gov.br não permite a suspensão da Dispensa Eletrônica para posterior republicação, e diante da alteração substancial do objeto, sugere-se a revogação da Dispensa Eletrônica 453860 - 71/2026, com vistas à publicação de novo processo que reflita adequadamente as necessidades da Administração.

Diante do exposto, encaminham-se os autos para análise e deliberação de Vossa Excelência.

(assinado digitalmente)
Paulo Roberto Martins Cavalari
Chefe do Departamento de Análise e Compras

(assinado digitalmente)
Nádia de Moura Mattos Motta
Diretora de Secretaria de Administração

Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2026.00001805-5

Assunto: Revogação de Dispensa Eletrônica nº 71/2026 - Aquisição de lixeiras para banheiro

DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL Nº 0860/2026/PGJ/SEG

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado pela Secretaria de Administração (SEAD), informando a necessidade de **revogação da Dispensa Eletrônica nº 71/2026**, cujo objeto consistia na **aquisição de lixeiras**.

A medida justifica-se em razão de questionamento técnico apresentado por interessado durante o período de divulgação do certame, o qual evidenciou **inconsistências nas especificações do objeto, especialmente no que se refere às dimensões dos itens, motivando a revisão do Estudo Técnico Preliminar**.

Em decorrência da análise realizada pelo setor demandante, verificou-se a necessidade de retificação das especificações técnicas, com impacto direto no objeto e na estimativa de valores da contratação, tornando o processo original incompatível com as atuais necessidades da Administração.

Diante do exposto, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de revisar seus próprios atos, **REVOGO** a Dispensa Eletrônica nº 71/2026, considerando que o sistema Compras.gov.br não permite a suspensão do procedimento para posterior republicação, bem como a ocorrência de alteração substancial do objeto.

A revogação visa a instauração de novo processo que contemple, de forma adequada, as especificações técnicas atualizadas.

Dessa forma, **DETERMINO**:

I – Seja dada ciência ao setor demandante (DMP) acerca do teor deste despacho;

II – Encaminhem-se os autos à SEAD (Departamento de Análise e Compras), para adoção das providências cabíveis e posterior arquivamento.

Campo Grande, data da assinatura eletrônica.

LUDMILA DE PAULA CASTRO SILVA

Promotora de Justiça
Secretária-Geral do MPMS
(assinado digitalmente)

Procedimento de Gestão Administrativa: 09.2026.00001805-5

Memorando nº 278/2026/DAC/SEAD/PGJ de 23/06/2026

A
Senhora
Renata Caroline Pereira de Macedo
Chefe do Departamento de Material e Patrimônio

Assunto: Alteração PCA em decorrência da Revogação Dispensa Eletrônica 453860 - 71/2026

Senhora Chefe,

Considerando a revogação da Dispensa Eletrônica nº 71/2026, cujo objeto consistia na eventual aquisição de lixeiras através de Registro de Preços, verifica-se a impossibilidade de prosseguimento, tendo em vista que a referida contratação, não se encontra disponível para edição no sistema compras.Gov.

Dessa forma, para viabilizar a continuidade da demanda administrativa, faz-se necessária a adequação do Plano de Contratações Anual (PCA), com a finalidade de gerar **um novo número de contratação** apto a abarcar o objeto pretendido.

A referida adequação permitirá a regular operacionalização do processo nos sistemas utilizados, quais sejam, o SIAGNET, para fins de lançamento da Intenção de Registro de Preços (IRP), bem como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para a devida divulgação da contratação, em conformidade com os princípios da publicidade, do planejamento e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente

(assinado digitalmente)
Paulo Roberto Martins Cavallari
Chefe do Departamento de Análise e Compras

Protocolo Unificado: 09.2026.00001805-5

Memorando nº 0749/2026/PGJ/SEFIN

Campo Grande, 01 de julho de 2026.

À Senhora

RENATA CAROLINE PEREIRA DE MACEDO

Chefe do Departamento de Material e Patrimônio em substituição

Assunto: **Alteração PCA 2026**

Senhora Chefe de Departamento:

Em atendimento ao Memorando nº 0298/2026/SEAD/DMP-PGJ, de 25 de junho de 2026, informamos que foram realizadas as seguintes alterações no PCA/2026:

DFD APROVADO	Nº CONTRATAÇÃO	UG
372/2026	703/2026	PGJ

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Elisa Mari Kihara Zaha
Diretora da Secretaria de Finanças